

Prefeitura Municipal de Macaé-PMM Secretaria Municipal de Ambiente-SEMA Coordenadoria de Licenciamento Ambiental-CLAM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EMPREENDEDOR

| 0 | em |
|---|--|
| (Responsável Legal) | |
| conjunto com | declaram, |
| sob as penas da lei e de responsabilização administrativa, civil informações prestadas à SEMA – Secretaria Municipal de Ambiente dos documentos e afirmações apresentados no Parecer Técnico Ambiente contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela SEM consonância com o que determina a Lei Municipal 027/2001-Dia MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE¹ como seu dispositivo 69605/1998-CRIMES AMBIENTAIS². Declaram, outrossim, estar cientes de que os documentos e rel subsidiam as informações prestadas à SEMA poderão ser requisitad durante ou após a implementação do processo solicitado, para fins de | e de Macaé, nos moldes iental, são verdadeiras e lA e se encontram em spõe sobre o CÓDIGO complementar e a Lei atórios de ensaios que os a qualquer momento, |
| (Local e data) | |
| | |
| (Responsável Legal /Nome/CPF) | |
| | |
| (Responsável Técnico /Nome/CPF) | |
| · 1 | |

1 O artigo 48 da Lei nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente) estabelece:

- 2 O artigo 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) estabelece:
- "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

- § 1° Se o crime é culposo: Pena detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.
- § 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa".

^{§ 2}º - O Parecer Técnico Ambiental será fornecido por empresa com especialização em consultoria e/ou auditoria ambiental, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda, devendo constar expressamente a assinatura do profissional habilitado responsável pela empresa, como também de advogado responsável pelas demandas jurídicas.